

**Taxas de Poder de Polícia Administrativa**  
**(Lei Complementar nº 443 de 18 de dezembro de 2023)**

**Vigência:** protocolos realizados a partir de 18/03/2024. Processos anteriores a essa data serão calculados conforme a lei em vigor na data do protocolo.

**SERVIÇO: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE VERTICAL DE PASSAGEIROS**

Taxas com valores fixos para análise e fiscalização:

	Valor em UFIC	UFIC 2024 <sup>1</sup>	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Taxa de Análise (por equipamento)	100	4,6659	\$ 466,59
Taxa de Fiscalização (por equipamento)	120,99	4,6659	\$ 564,53
Total	220,99	4,6659	\$ 1.031,12

<sup>1</sup> O valor das taxas na Lei Complementar nº 443/2023 está expresso em UFIC (Unidade Fiscal de Campinas), que sofre atualização monetária anualmente.